



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 28 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000858/2025-97

Ibirubá-RS, 11 de novembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as atualizações do Capítulo 5 - Cronograma de oferta de cursos e vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2028, considerando as adequações necessárias referentes as demandas do Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:44)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2025** e o
código de verificação: **2d8580d45f**